



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui comissão de avaliação de heteroidentificação e comissão recursal do Processo Seletivo de Estagiários de 2025 - Área Fim - Direito.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando os termos do Edital PRPB nº 09, de 1º de agosto de 2025 e do Edital PRPB nº 33, de 04 de novembro de 2025, o qual trata da convocação para o processo de heteroidentificação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de heteroidentificação com objetivo de confirmar, fundamentadamente, a veracidade e a conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no Processo Seletivo de Estágio da Área Fim de 2025 do Ministério Público Federal na Paraíba, composta pelos seguintes integrantes:

I - ALESSANDRO NELSON PAGANI, matrícula 32029, Técnico do MPU/Administração, lotada na CGP da PR/ES;

II - ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 20983, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada no PR/PE;

III - RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA, matrícula 29225, Técnica do MPU/Administração, lotada na PR/RS;

IV - ROBSON ALBANO SIMÃO, matrícula 5585, Técnico do

MPU/Administração, lotado no PR/MG; e

V - SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA, matrícula 27395, Técnica do MPU/Administração, lotada na PR/RO.

Art. 2º Constituir comissão recursal com objetivo de analisar, deliberar e decidir, fundamentadamente, acerca de eventuais recursos interpostos por candidatos que tiverem sua autodeclaração de negros indeferida, composta pelos seguintes integrantes:

I - JANAINA ANDRADE DE SOUSA, matrícula 1506, Procuradora da República;

II - LEONARDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula 29297, Técnico do MPU/Administração; e

III - JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 24189, Técnico do MPU/Administração.

Art. 3º As comissões supramencionadas deverão atuar de acordo com as disposições contidas no Edital PRPB nº 33, de 04 de novembro de 2025, o qual trata da convocação de candidatos para o processo de heteroidentificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão até a homologação final do certame.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

BRUNO GALVÃO PAIVA
PROCURADOR-CHEFE